

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROCESSO/CMSJS/RN Nº. 016/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, a necessidade dos Serviços de fornecimento de água destinado a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta licitação.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para Serviços de fornecimento de água para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais), junto à fornecedora COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 08.334.385/0001-35

Submeta-se o presente ato à autoridade superior para ratificação e publicidades.

São João do Sabugi/RN, 06 de fevereiro de 2017.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS PRESIDENTE DA CPL	
MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJO MEMBRO DA CPL	TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS MEMBRO DA CPL

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 5A034FBF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Fevereiro de 2017. Edição 0063.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>